

ATAS

ATA N.º 80

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu no edifício Paços do Concelho na Chamusca, o Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 10 de março de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 17/CPI/RSTJ/2025 - PROP 274_2026_DG

Ponto 2 – Libertação de Depósito Caução - PROP 259_2026_DG

Ponto 3 – Enquadramento legal e análise dos pareceres do Fiscal Único relativos ao exercício de 2025 - INF 188_2026_DG

Ponto 4 – Termo de Aceitação da Operação ALT2030- FEDER-03100000 "Modernização e Reversão de Instalações de Tratamento" - INF 193_2026_DG

Ponto 5 – Pagamento a Fornecedores Março 2026 - INF 189_2026_DG

Ponto 6 – Relatório de Execução Orçamental Fevereiro 2026 - INF 192_2026_DG

Ponto 7 – Balancete Fevereiro 2026 - INF 191_2026_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo dezoito horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, dando início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 17/CPI/RSTJ/2025 - PROP 274_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 274/DG/2026, subordinada ao assunto "Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 17/CPI/RSTJ/2025", na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado a 10 de março de 2026 relativo ao Relatório Final do Concurso Público Internacional n.º 17/CPI/RSTJ/2025, cujo objeto é o aluguer de um Dumper Articulado. O Diretor Geral fundamentou a presente proposta de ratificação no cumprimento processual estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), após o júri do procedimento ter deliberado, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor a adjudicação à concorrente Espaço Mecânico, Comércio e Manutenção de Equipamentos de Terraplanagem, S.A., pelo valor global de 266.220,00 €, acrescido de IVA, correspondente a um encargo mensal de 7.395,00 € durante os 36 meses de vigência do contrato, valor que se situa abaixo do preço base inicialmente estipulado de 270.000,00 €. Esclareceu que a urgência na tomada de decisão e a consequente necessidade de ratificação encontram amparo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a adjudicação imediata e a aprovação da minuta do contrato foram imperativas para evitar o hiato na disponibilidade de equipamentos pesados nas instalações, o que comprometeria a capacidade de resposta operacional da RSTJ. A decisão ora submetida a ratificação compreendeu a adjudicação do contrato, a aprovação da respetiva minuta e a nomeação do Gestor de Contrato na pessoa do Encarregado Geral Ricardo Sousa.

Os Senhores Administradores, após análise e ponderação dos fundamentos apresentados, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 6 de março de 2026, validando todos os seus efeitos.

Ponto 2 – Libertação de Depósito Caução - PROP 259_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 275/DG/2026, subordinada ao assunto "Liberação de depósito caução", na qual se submete à deliberação do Conselho de Administração a liberação da totalidade do depósito caução prestado pela empresa PROTECÇÃO TOTAL – Segurança Privada, S.A., no âmbito do Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana". Informou que o contrato, celebrado em 1 de março de 2024, não prevê garantia dos



ATAS

serviços por prazo específico e se encontra plenamente executado. Referiu que, nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, nos contratos em que não haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, o contraente público deve promover a liberação integral da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais. O depósito caução, no montante de 8.064,00 € (oito mil e sessenta e quatro euros), foi prestado junto da Caixa Geral de Depósitos, encontrando-se, pois, reunidas as condições legais para a sua liberação.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, aprovar a liberação da totalidade do depósito caução, no montante de 8.064,00 €, a favor da empresa PROTECÇÃO TOTAL – Segurança Privada, S.A.

Ponto 3 – Enquadramento legal e análise dos pareceres do Fiscal Único relativos ao exercício de 2025 - INF 188_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 188/2026/DG, subordinada ao assunto “Enquadramento legal e análise dos pareceres do Fiscal Único relativos ao exercício de 2025”, dando-se cumprimento ao disposto nas alíneas h) e j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e ao artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Informou que, após submissão ao Fiscal Único dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, foram recebidos, em 2 de março de 2026, a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único. Esclareceu que a Certificação Legal das Contas apresenta uma opinião com reservas quanto à não constituição de provisões ambientais por impossibilidade de mensuração, validando, contudo, a globalidade das demonstrações financeiras e dos demais documentos de prestação de contas. O Relatório e Parecer do Fiscal Único, por sua vez, é favorável sem reservas a todos os documentos submetidos e à proposta de aplicação de resultados.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do teor da informação e dos pareceres do Fiscal Único.

Ponto 4 – Termo de Aceitação da Operação ALT2030- FEDER-03100000 "Modernização e Reversão de Instalações de Tratamento" - INF 193_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 193/2026/DG, subordinada ao assunto “Termo de Aceitação da Operação ALT2030- FEDER-03100000 ‘Modernização e Reversão de Instalações de Tratamento’”, na qual se informa que foi formalmente assinado, no passado dia 25 de fevereiro de 2026, o Termo de Aceitação relativo à operação aprovada no âmbito do Aviso ALT2030-2024-28 do Programa Regional Alentejo 2030. Descreveu o percurso da candidatura, inicialmente repartida pelos Programas do Alentejo e do Centro, e a subsequente agregação da totalidade dos investimentos no Programa Alentejo 2030 na sequência da não aprovação pelo Programa do Centro. A operação aprovada contempla um custo elegível total de 4.404.601,00 euros, correspondendo a uma participação do FEDER no montante de 3.127.676,96 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 71%. Informou que o Termo de Aceitação constitui o ato formal pelo qual a RSTJ declara aceitar a decisão de aprovação da Comissão Diretiva, obrigando-se ao integral cumprimento dos compromissos e resultados físicos e financeiros, designadamente a execução da operação nos termos e condições aprovados, a manutenção das condições legais necessárias ao exercício da atividade, a obrigação de publicitação dos apoios, e a conservação dos documentos pelo prazo de cinco anos.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Termo de Aceitação e ratificaram a sua subscrição, verificando-se que a RSTJ se encontra formalmente vinculada aos compromissos dele decorrentes e em condições de iniciar ou prosseguir a execução das ações aprovadas.

Ponto 5 – Pagamento a Fornecedores Março 2026 - INF 189_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 189/2026/DG, subordinada ao assunto “Autorização de Pagamentos a Fornecedores - Março 2026”, na qual se informa que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de 6 de março de 2026, no exercício das competências delegadas em conjunto com um dos três administradores. Anexa à informação, foi apresentada a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no valor global de 314.805,79 € (trezentos e catorze mil, oitocentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos), com indicação das datas, valores e respetivos fornecedores. Foi referido que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa pela Direção Administrativa e Financeira, garantindo-se a transparência e a conformidade nas operações financeiras, solicitando-se a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

ATAS

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as autorizações de pagamento efetuadas.

Ponto 6 – Relatório de Execução Orçamental Fevereiro 2026 - INF 192_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 192/2026/DG, subordinada ao assunto “Relatório de Execução Orçamental 2026”, complementada pelo mapa de análise de resultados e estrutura referente ao mês de fevereiro de 2026. Informou que o Volume de Negócios acumulado no final de fevereiro se situa nos 1.996.737 euros, registando uma recuperação expressiva face ao mês de janeiro, com o mês de fevereiro a evidenciar um crescimento homólogo de 7,3%. Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um acumulado de 622.043 euros, valor 4,8% inferior ao período homólogo de 2025, evidenciando a manutenção da política de rigor e contenção. Referiu que o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos acumulado no final de fevereiro se situa nos 334.582 euros, com um resultado líquido acumulado positivo de 77.914 euros, invertendo de forma clara o resultado negativo registado no final do primeiro mês do ano.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório de Execução Orçamental, confirmando a recuperação consistente da atividade e dos resultados operacionais.

Ponto 7 – Balancete Fevereiro 2026 - INF 191_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 191/2026/DG, subordinada ao assunto “Balancete Fevereiro 26”, complementada pela análise dos principais indicadores de desempenho financeiro e operacional da empresa no segundo mês do exercício. Informou que o balancete de fevereiro reflete uma recuperação significativa face ao mês anterior, com o Volume de Negócios a situar-se nos 1.098.456 euros, traduzindo um crescimento mensal de 22,3% e um crescimento homólogo de 7,3%. O resultado líquido do período apresentou um valor positivo de 122.566 euros, invertendo a tendência negativa registada em janeiro. Relativamente à Variação Patrimonial, os Depósitos à Ordem apresentam um saldo de 1.245.876 euros, os Clientes um saldo de 1.401.233 euros e os Fornecedores um saldo de 1.312.445 euros. Os Financiamentos Obtidos apresentam uma redução acumulada de 88.067 euros no primeiro bimestre do ano, cumprindo-se os planos de amortização contratualizados. Foi assinalada a persistência de pendências críticas, designadamente os RCD's referentes ao Município de Santarém e o serviço de Monitorização de Lixeiras, cujo valor acumulado ultrapassa os 73 mil euros, situação que continua por regularizar e que tem vindo a ser objeto de diligências.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do balancete e da análise apresentada, confirmando a recuperação da atividade e a capacidade da empresa para gerar resultados operacionais positivos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

